

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N.: 5003083-69.2024.8.13.0515
NATUREZA: Execução
AUTOR: Condomínio Mirante de Escarpas
Réu: Zuraide Divina de Moura

Aos 06 dias do mês de outubro de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado retro, dirigi-me ao local indicado no mandado e, ali sendo, após as formalidades legais, procedi à avaliação do bem indicado no mandado, sendo ele:

UM APARTAMENTO RESIDENCIAL, Al do Bloco N. 17
Térreo e 1º Pavimento-sobrado - aglomerados em Blocos com vários apartamentos em anexos, situado à Rua: Das Pipas, com área de uso privativo de 112,73 m², área de uso comum de 531,83 m², com área total de 644,56 m², fração ideal de 0,00925 e 02 vagas de estacionamento. Em terreno anexo de área de 62.100,00 m² em lote N.71 e 72 da quadra N.25, Bairro: Engenheiro José Mendes Júnior, condomínio Mirante de escarpas, na cidade de Capitólio MG Comarca de Piumhi MG, de condomínio registrado sob o N.13.372 do livro 03 AUX do livro N.02 -SU de folhas N.22 do CRI de Piumhi, com respectivas confrontações indicadas em registro próprio, sendo o Apartamento dividido em: 03 suites, sala e cozinha, chão de cerâmica, partes: portas, janelas em vidros 'Blindex', construção de 3ª com as devidas instalações, rua pavimentada, em bom estado.



AVALIAÇÃO

*Apartamento com área total de construção de
112,73m2.....R\$450.000,00

CONCLUSÃO

Avalio o imóvel acima descrito em R\$450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais).


Bel. JOÃO BATISTA DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI - 9673-5

